



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 47

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 69/2019 – PREFEITO MUNICIPAL -
REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 2222, DE 11 DE OUTUBRO DE 2007, QUE
AUTORIZOU A CONCESSÃO REAL DO USO DE CAMPO DE FUTEBOL
DISTRITAL AO CLUBE ATLÉTICO PAULISTANO.

Trata-se de projeto de lei complementar de iniciativa do
Executivo Municipal, que, pelo seu teor, deve ser analisado por esta Comissão, nos
termos do artigo 74 do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015).

Assim, esta Comissão Permanente, no âmbito de suas
atribuições, analisou a matéria e conclui que a propositura não afronta a LOM, não se
verificando qualquer óbice. Quanto às demais questões, seu teor encontra-se dentro das
normas legais pertinentes.

Nestes termos, após análise e discussão da propositura, nos
termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina
FAVORAVELMENTE ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio
Plenário para votação.

Sala das Comissões, 8 de agosto de 2019.

André Trindade
Vice-Presidente

Elizeu Rocha
Presidente

Boni
Membro